CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 53 DE 03 DE MAIO DE 2021

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 304 /2021
CM-PALMITAL 03 / 05 /2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente do Sindicato do Comércio de Palmital, para que nos informe e envie documentos:

A - qual a relação de filiados?

B – O Sr. Maicon Oliveira possui legitimidade para representar o Sindicato ou falar em nome do mesmo?

C – O Sindicato é conivente ou comunga com o mesmo entendimento, no tocante à ser incisivo contra os vereadores para aprovar ou desaprovar projetos de Lei?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois, trata-se de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Laoreta, em 03 de maio de 2021.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 05 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 05 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 05 /2021
OFÍCIO Nº 336 /2021
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo